



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

A Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições e em consonância com o item 11.9 do Edital de Abertura do Concurso Público 05/2016, **RETIFICA** o referido Edital para fazer constar o correto.

1.3 A jornada de trabalho dos empregos constantes da Tabela do item 1.2 é a que segue:

Médico de Saúde Ocupacional: Hora de trabalho (mínima de 10 horas e máxima de 20 horas semanais)

Médicos Especialidades: Mensal (20 horas semanais), Consultas, Procedimentos, Plantão e Hora nos termos dos itens 1.4 e 1.7.

Médico da Saúde da Família: 40 horas semanais

Professor Substituto PEB II: Hora aula, sendo mínimo de 16 e máximo de 40 horas aulas

Professor Substituto PEB I - Educação Especial: mínimo de 30 horas e máximo de 40 horas semanais

Técnico em Enfermagem de Saúde Ocupacional: Hora de trabalho, sendo Carga horária diária mínima de 6 horas (equivalente a 30 horas semanais) e máxima de 8 horas (equivalente a 40 horas semanais)

Demais empregos: 40 horas semanais.

Os demais itens permanecem inalterados.

Franca, 11 de novembro de 2016.

Comissão Organizadora